

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREV-XANGRI-LÁ

Setor requisitante Prev-Xangri-Lá

Processo nº

Responsável pela Demanda: **Heloisa Alves da Rosa** Portaria 11793/2021

E-mail: prevxangrila@xangrila.rs.gov.br

Telefone: (51) 3689-0623

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 04 estantes metálicas, com 06 prateleiras de aço para uso de arquivo morto.

2. Justificativa da necessidade de contratação: A ausência de local/setor próprio para armazenamento de materiais, os móveis inadequados, a falta de espaço e a crescente demanda de processos de aposentadorias ensejam medidas administrativas de organização e otimização do ambiente de trabalho. Assim, torna-se necessário a aquisição de estantes com tamanhos e materiais próprios para este fim. Essas medidas visam melhorar a eficiência a segurança e bem-estar da equipe, bem como otimização física do espaço.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QDE	Valor Unitário	Total
01	Estantes de aço para arquivo morto com 06 Prateleiras, c/ um reforço na bandeja, Dimensões aproximadas: de 2 X 0,92X 0,40cm, com capacidade de 20 a 25kg por bandeja/prateleira, composta por 4 colunas, de no mínimo chapa 14, prateleiras com chapas de no mínimo chapa 26. Acompanhar kit de parafusos e pés de plástico	4	295,00	1.1180,00

A contratação se dará c/fulcro no art. 75, Inciso II.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 295,00 por estante, valor será pago após a entrega da mercadoria por boleto ou transferência bancária.

6. Prazo de entrega/ execução: em até 10 dias após a emissão do empenho.

8- Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Mediante apresentação de nota fiscal e apresentação de certificado de participação no curso.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Ficha 13 -44.90.52.36 – Máquinas e Inst. e utensílio de escritório

Xangri-Lá, 17 de julho de 2025

Heloisa Alves da Rosa

Portaria 11793/2021